



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 332, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 25/10/2021 a 07/11/2020, referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo já foram convertidos em abono pecuniário, conforme documento expedido nº 04/2021, restando 06 (seis) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de outubro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 05/10/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.